

**EDITAL**

Processo n.º 1009/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 5/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 41/89, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 14 a 20, que incide sobre os prédios sitos no lugar de Francos ou Sobreiro, freguesia de Azurém, requerido em nome de Maria de Fátima Soares da Silva Gomes e outros, portadora do cartão de cidadão n.º 5819409, NIF: 175607583, residente na rua José Albino da Costa e Silva, nº 312, freguesia de Azurém, concelho de Guimarães.-----  
Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/09/17 e 2018/10/12, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do lote 16, de acordo com a descrição predial nº 2194/Azurém, alteração da área dos lotes 14, 15 e 17 a 20, introdução de anexos nos lotes 14, 18 e 19 e alteração da área dos anexos levados a efeito nos lotes 15, 16 e 17.-----

Os lotes alterado (n.ºs 14 a 20) com as áreas de 301,00m<sup>2</sup>, 303,00m<sup>2</sup>, 298,00m<sup>2</sup>, 289,00m<sup>2</sup>, 292,00m<sup>2</sup>, 450,00m<sup>2</sup> e 628,00m<sup>2</sup>, respetivamente, são destinados a edifícios com dois pisos acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar, cada. Os edifícios construídos nestes lotes estão descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 1135, 763, 2194,, 474, 569, 441 e 977/Azurém e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 2442, 2607, 1924, 1915, 2465, 1919 e 2444. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 2.420,00m<sup>2</sup> e 7.260,00m<sup>3</sup>, respetivamente.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.-----

E eu,  , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de outubro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 624/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 12/15, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 8, que incide sobre o prédio sito no lugar de Vessadas, freguesia de Costa, requerido em nome de LB/TEIXEIRA-SOCIEDADE IMOBILIARIA, LD., pessoa coletiva n.º 503756601, com sede na Rua Dr. Carlos Saraiva, nº 259, freguesia da Costa, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 18/07/2018 e 12/10/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na criação de uma piscina e alteração da área de construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote.

O lote alterado (n.º 8) mantém a área inicial (320,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1324/Costa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1585. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 359,00m<sup>2</sup> e 1.077,00m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de Outubro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 378/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 16/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 1/88, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 73, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Aldão de Cima, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de ANDREIA EMANUELA MARTINS NOVAIS FONTES, cartão de cidadão n.º 12980527, NIF 246261820, residente na rua da Eira, nº 30, freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/08/08 e 2018/10/12, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na eliminação do anexo, alteração do nº de pisos e da área de implantação e construção e do volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote e ainda implantação de uma piscina com 36,00m<sup>2</sup>.

O lote alterado (n.º 73) mantém a área inicial (600,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 284/Mesão Frio e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 767. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 477,35m<sup>2</sup> e 1.432,05m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, o subscrevi.  
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de Outubro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 985/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que ADERITO CARDOSO SILVA, pretende levar a efeito no lugar de S. Gemil, freguesia de Ponte, fração "A" do lote n.º 5, alvará de loteamento n.º 42/98, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 985/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de Outubro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)